

CE 18/DIRACAD/2020

Chamada dos vestibulandos excedentes – 3ª chamada – do Vestibular Acafe para curso de graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, no primeiro semestre de 2021.

A professora **Liliane Simara Fernandes**, Diretora Acadêmica da Unoesc, Campus de Joaçaba, por delegação do Magnífico Reitor, publica chamada **de Matrícula dos Excedentes no vestibular Acafe para o curso de graduação de Medicina da Unoesc do campus de Joaçaba – 3ª Chamada**, campus de Joaçaba, no primeiro semestre de 2021, conforme segue.

1. Da matrícula e da documentação

1.1. Da matrícula:

1.1.1 A matrícula poderá ser realizada on-line a partir do dia 14 a 16/12/2020, pelo site vestibular.unoesc.edu.br ou a critério do candidato de forma presencial na Unoesc em Joaçaba, mediante sistema de agendamento disponível no endereço: <https://unoescjba.reservio.com/> nos dias 15 e 16/12/2020.

1.1.2 O valor das parcelas será equivalente ao número de créditos especificados pelo acadêmico na matrícula, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução nº 36/CONS.ADM/FUNOESC/2020.

1.1.3 Fica estabelecido o mínimo de 12 (doze) créditos para a matrícula, a serem integralizados no semestre

1.1.4 O pagamento da matrícula é condição essencial para sua efetivação.

1.1.5 É condição indispensável para efetuar a matrícula que os contratos de encargos educacionais de alunos menores de 18 anos sejam assinados por seus representantes legais.

1.1.6 As matrículas por procuração devem ter firma reconhecida.

1.1.7 O aprovado que não efetuar a matrícula na data fixada nesta chamada, estará cedendo sua vaga aos excedentes da **4ª chamada**.

1.2 Da Documentação para efetivação da matrícula:

1.2.1 Até a primeira semana letiva do primeiro semestre de 2021 o acadêmico deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº10.196, de 24/07/96 (original);
- g) Para o curso de **Medicina**: Hepatite A, Hepatite B, Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola), Dupla Adulto (Difteria e tétano), Varicela.

Parágrafo único: Os documentos acima são condições essenciais para **validação da matrícula**.

1.2.2. O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

1.2.3 O vencimento das parcelas subsequentes, se dará de acordo com a política definida pelo campus para a matrícula.

2. Dos chamados para matrícula

2.1. Unoesc de Joaçaba

2.1.1 Medicina

1. Herica Zipperer Ferreira Boing;
2. Camila Katerin Perondi;
3. Camili Klein De Matos;

Publique-se,

Joaçaba (SC), 14 de dezembro de 2020.

Liliane Simara Fernandes
Diretora Acadêmica